

DIRETORIA GERAL

PORTRARIA

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 849/DIREG, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 1º, inciso VI, da Resolução nº 217, de 9 de setembro de 2015, CONSIDERANDO:

- a) a Portaria 630/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016;
- b) o artigo 62, IV, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, que dispõe que será feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, os dias 1º e 2 de novembro;
- c) a manifestação favorável do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, **RESOLVE**:

I - TRANSFERIR, para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90.

II - SUSPENDER, nessa data, o expediente no Superior Tribunal Militar.

III - PRORROGAR, para o dia 3 de novembro de 2016, quinta-feira, os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesse dia.

IV - Publique-se

JOSÉ CARLOS SANTOS